



A Comissão de Constituição, Justiça, Redação  
Direitos Humanos e Segurança Pública para  
emissão de Parecer  
Câmara Municipal de Luziânia  
Luziânia - GO, aos: 02 / 06 / 20  
Presidente

Gabinete da Prefeita

## PROJETO DE LEI Nº 033, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Altera o art. 1º, 2º e Ementa da Lei 4.058, de  
06 de dezembro de 2018.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LUZIANIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica do Município e nos termos das legislações municipais faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.058, de 06 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação.

**“Art. 1º.** Passa a ser denominada **Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Antônio Sebastião da Silva** situada a Avenida Governador José Feliciano Ferreira, Qd. CM, Lt. 03 – Jardim Ingá, substituindo o nome CEMEI Antônio Sebastião da Silva.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Educação deverá dar publicidade a presente Lei a todos os órgãos competentes.”

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

*Edna Aparecida Alves dos Santos*  
EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS  
PREFEITA MUNICIPAL  
EM EXERCÍCIO

Concedo vistas ao vereador

*Ana Lúcia*

pelo prazo de 06 dia(s) próximas

Em 06 / 05 / 20

Presidente

Protocolo nº 1676

Data: 02 / 06 / 20

*Cláudia Rejane Meireles*

Assinatura

Cláudia Rejane Meireles  
Diretora de Apoio Legislativo  
Câmara Municipal de Luziânia

☒ Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP: 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: www.luziania.go.gov.br



**Gabinete da Prefeita**

## **JUSTIFICATIVA**

A atual unidade, localizada na Avenida Governador José Feliciano Ferreira, Quadra CM, Lote 03, Jardim Ingá tem a denominação de Creche Antônio Sebastião da Silva, embora lá funcione uma escola.

Portanto, requer a mudança do nome para ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA, para regularizar a presente situação.

Nesse sentido, encaminho a essa nobre Casa de Leis o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Luziânia-GO em Exercício,  
aos 26 dias do mês de maio de 2020.**

**EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS  
PREFEITA MUNICIPAL  
EM EXERCÍCIO**